

CHAMADA PÚBLICA 002.2018
CERTIFICAÇÃO
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Considerando o encerramento de todas as sessões referente a Chamada Pública 002.2018, que tem objeto o credenciado de proprietários e legítimos possuidores para participarem em programa de fomento a Certificação, e considerando ainda o disposto no Decreto 8.241/2014 quanto a abertura de prazo recursal único em face de todos os processos sob a regência de referida norma, temos por abrir o prazo recursal a todos que desejarem recorrer de atos do processo entre as 08:00h do dia 26/04/2019 até as 17:00h do dia 30/04/2019, sendo permitida a consulta ao processo na sede da FINATEC, vedada a realização de fotos e/ou cópias.

Alertamos aos proponentes que **não** serão aceitos recursos sem fundamentação ou motivação ou ainda aqueles que tenham sido protocolados com os prazos vencidos (após o prazo recursal) ou ainda extemporaneamente (antes da abertura do prazo recursal).

Brasília, 25 de abril de 2019

Comissão de Seleção